

## EDITAL NUD/151432/2026/CMP

Rosa Luísa da Rocha Peixoto, Chefe da Divisão Municipal de Comunicações Prévias e Inspeções, torna público que, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, e conforme consta da informação NUD/299394/2025/CMP, por despacho datado de 12/05/2025, da Senhora Diretora do Departamento Municipal de Fiscalização, Cristina Maria Alves Douteiro, no uso da competência delegada pela Exmo. Senhor Vereador Pelouro da Economia e Empreendedorismo, conforme a Ordem de Serviço NUD/826597/2025/CMP, de 16 de dezembro, foi determinada a notificação ao proprietário da intenção da Câmara em ordenar os trabalhos de correção / alteração da obra a referente ao prédio sito na **Rua de Vila Nova n.º 216**, em virtude de tais obras terem sido realizadas em desconformidade com o projeto aprovado do processo de licenciamento NUP/9641/2020/CMP.

Assim, fica os proprietários notificados de que:

- a) Dispõe do prazo de 30 ( trinta) dias úteis para se pronunciar acerca do conteúdo do projeto de decisão;
- b) A ausência de pronúncia acerca do conteúdo do projeto de decisão ou a não apresentação de pedido para regularização do ilícito urbanístico determinará que seja ordenada reposição voluntária da legalidade urbanística.

Para constar se lavraram editais que vão ser afixados no Gabinete do Município, Junta de Freguesia e no local.

Porto, 03 de março de 2026.